



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz declara, para os devidos fins, que **no exercício de 2024 não houve registro de aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados** no âmbito deste Poder Executivo Municipal.

Tal informação está em conformidade com o **item 8.7 da Cartilha de Avaliação da Transparência Pública – Ciclo 2025**, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que recomenda a divulgação da relação de licitantes e contratados sancionados nos termos dos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Reforçamos o compromisso da gestão com a transparência, a ética nas contratações públicas e a disponibilização de informações que promovam o controle social.

Nova Cruz/RN, em 22 de maio de 2025

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal